



**Resposta ao Requerimento nº 766/2022**

---

**Autoria:** EDINHO GARCIA

**Assunto:** *Informações sobre terreno abandonado.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de maio de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



DPV  
28/04  
01

C.I. nº 271/2022-DAI/SG

Em 19 de abril de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

Para: S.D.U.M.A.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº766/2022 (Proc. Administrativo nº 9363/2022).**

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**LEANDRO EDUARDO CERBI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



02

Proc. Leg. nº 1935/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**REQUERIMENTO Nº 766/2022**

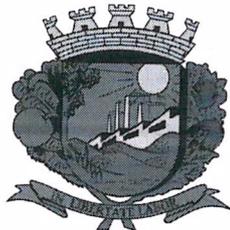
Informações sobre terrenos

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscrevem requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

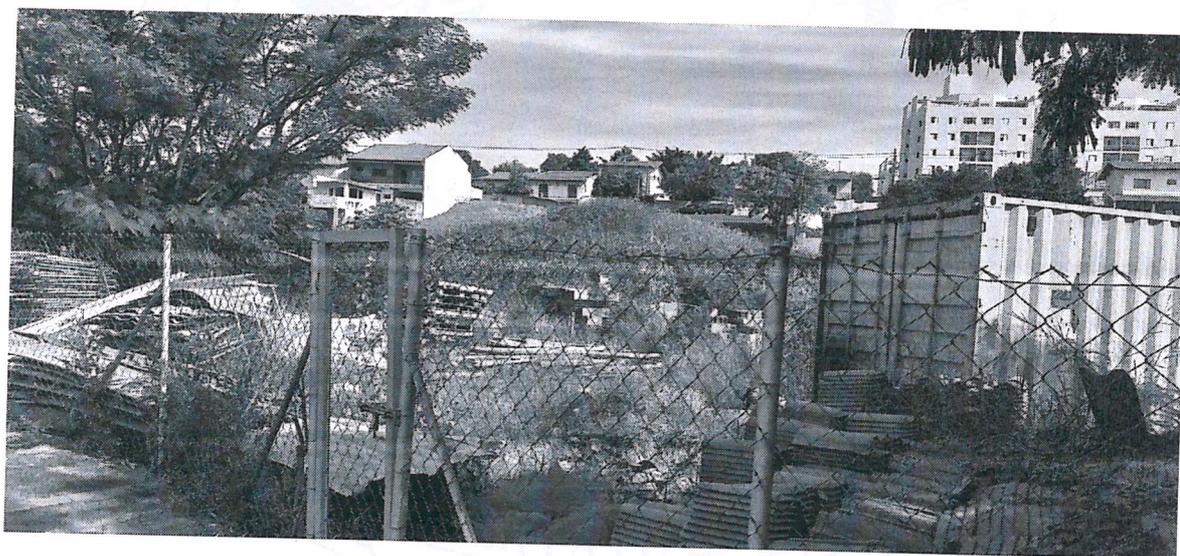
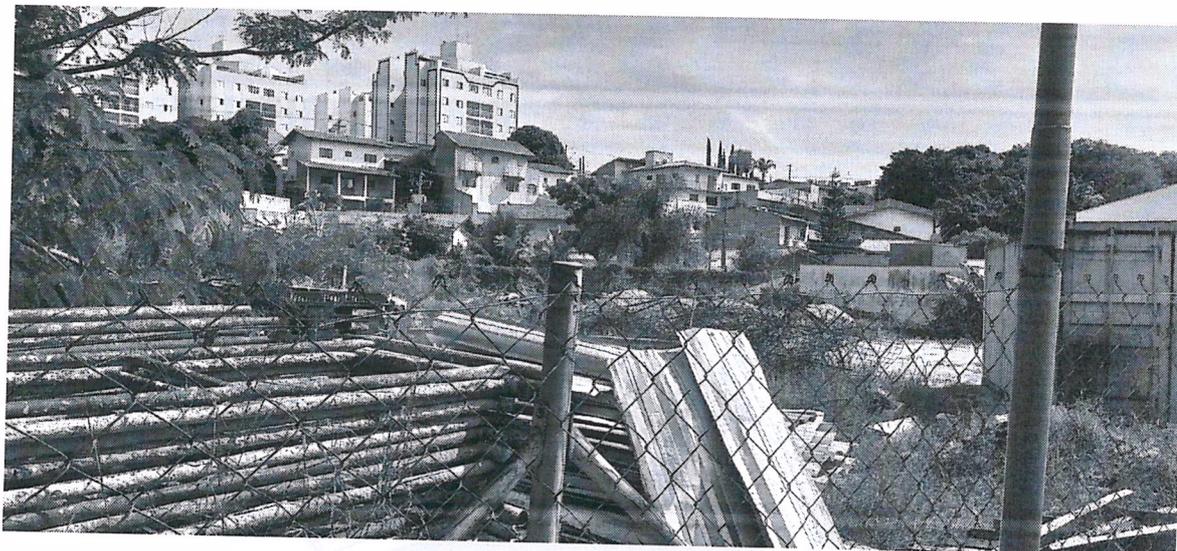
- 1) O terreno situado a R: Vitorio Randi de frente ao nº 135-Jd. Alto da Boa Vista é particular ou pertence a Municipalidade?
- 2) Caso seja da Municipalidade os objetos que se encontram guardados no local pertencem a Prefeitura? Se não, existe termo de doação para utilização do mesmo?
- 3) Se pertencer a municipalidade existe a possibilidade de ser transformada em área de lazer? Se sim sugiro a elaboração de projeto para a área em questão
- 4) Caso o terreno seja particular solicito que o proprietário seja notificado para imediata limpeza do local.

Requerimento nº 766/2022 - Processo 1935/2022 Este documento foi assinado digitalmente por EDER LINIO GARCIA:06200196893 em 11/04/2022 às 08:22:16, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 539P-RH7-J-9NKP-NM2N



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO



### JUSTIFICATIVA:

O VEREADOR foi procurado por Munícipes solicitando informações do local, uma vez que animais peçonhentos aparecem com frequência no local.

Valinhos, 7 de abril de 2022.

**AUTORIA: EDINHO GARCIA - PTB**

Requerimento nº 766/2022 - Processo 1935/2022 Este documento foi assinado digitalmente por EDER LINIO GARCIA:06200196893 em 11/04/2022 às 08:22:16, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 539P-RH7-J-9NKP-NM2N



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.n° 04	Rubrica:
Proc.n°/Ano: G.n° 271/22 - DAT Req. 766/22.	

A DGP  
PARA OS DEVIDOS FINS  
EM

20 ABR. 2022

  
Arqº Eduardo Galasso Calligaris  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
e Meio Ambiente

RECEBIDO  
Em 25 ABR. 2022 às 16:50

  
Marise C. B. Trindade  
AGENTE ADMINISTRATIVO II

A C. CADASTRO / C. Fiscal  
PARA OS DEVIDOS FINS  
D.G.P. EM 25 ABR. 2022

  
Engº Oscar Ap. Beseggio  
Diretor do Departamento de  
Gerenciamento de Projetos  
SDUMA





PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.n°	06	Rubrica
Proc.n°/Ano	CIno 271/2022 - DAI/g	

À Coordenadoria de Fiscalização

Conforme questionamento do nobre vereador, informo que, conforme elementos constantes do arquivo desta Coordenadoria, constam:

1) Área Institucional - Gleba 4-B - Chácara Zanivan - Bairro Santa Cruz - sito à Rua Guerino Polli.

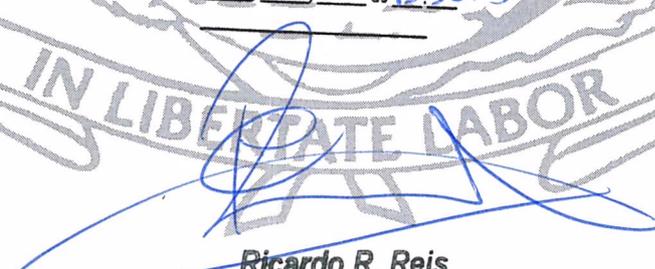
- Inscr.munic.: 46.914/00
  - Área de terreno: 1.100,00 m<sup>2</sup>
  - Prop: Municipalidade de Valinhos, objeto da matrícula 21.311 do Registro de Imóveis de Valinhos.
- 2) Essa informação compete a Coordenadoria de Fiscalização.
  - 3) Essa informação compete a Diretoria de Planejamento Urbano.
  - 4) Prejudicado.

C.C.C. em 27 de abril de 2022.



Roberta Trivellato Vitorino  
Coordenadoria de Cadastro e Certidões

RECEBIDO  
Em 24/01/22 às 13:04h



**Ricardo R. Reis**  
Coordenador de Fiscalização  
SDUMA



07

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (C.F./S.D.U.M.A.)**  
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

**NOTIFICAÇÃO Nº 96 / 2022 – C.F. / S.D.U.M.A.**

A:  
END: **Ignacio Zurita**  
Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 240 – Conj. 62  
Cidade Monções – São Paulo / SP  
CEP: 04.570-020

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, abaixo assinados, após vistoria realizada no local, notifica V.S.<sup>a</sup>, proprietário/promitente comprador, a providenciar, **no prazo de 3 dias**, a contar do recebimento desta, **a retirada do material** depositado de forma irregular no imóvel público denominado **Área Institucional – Gleba 4-B – Chácara Zanivan – Bairro Santa Cruz**, e a **fechar novamente o acesso aberto irregularmente** através de seu imóvel, lindeiro à área citada, situado à **Rua Vitorio Randi – Lote 10 – Quadra I – Loteamento Jardim Auto da Boa Vista – Bairro Santa Cruz**, nesta cidade. IM nº 19.235/00.

Outrossim, esclarecemos que o não atendimento à presente, acarretará na aplicação de medidas cabíveis por parte desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Paço Municipal, em 27 de abril de 2022

**Ricardo Rodrigues Reis**  
Fiscal de Obras – C.F./S.D.U.M.A.



Fls.n°	08	Rub.	
Proc.n°	CIn° 241/22-DAI/SG		

## AO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Em resposta ao Item 2 do requerimento em questão, informamos que foi feita vistoria no local, na qual foi constatado que há materiais depositados na "Área Institucional" retro informada, aparentemente através do imóvel vizinho.

Este imóvel vizinho, particular, possui uma abertura na divisa com a área pública, com acesso à mesma, que está sendo utilizada para depósito irregular de diversos tipos de materiais.

Como tudo indica que o depósito se dá através desse acesso, foi emitida e enviada pelos Correios, notificação ao proprietário do referido imóvel particular, para que providencie a retirada do material e fechamento do acesso. Segue cópia da notificação em anexo.

Quanto ao Item 3, sugiro manifestação do Departamento de Planejamento Urbano.

C.F., em 27 de abril de 2022

**Ricardo Rodrigues Reis**  
Coordenadoria de Fiscalização C.F./S.D.U.M.A.  
Coordenador

AO D.P. URBANO  
PARA OS DEVIDOS FINS  
D.G.P., EM 28 ABR. 2022

Engº Oscar Ap. Beseggio  
Diretor do Departamento de  
Gerenciamento de Projetos  
SDUMA



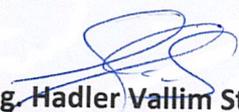
**A SDUMA**

Em resposta ao Requerimento 766/2022 do vereador MAYR, dentro das atribuições deste Departamento, encaminho os seguintes apontamentos:

3. **Se pertencer a municipalidade, existe a possibilidade de ser transformado em área de lazer? Se sim, sugiro a elaboração de projeto para área em questão.**

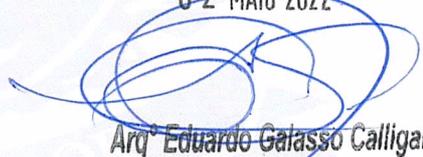
Conforme informação cadastral, o imóvel trata-se de Área Institucional, sendo possível a instalação de equipamento de lazer no local. Ainda não foram realizados estudos específicos para o melhor uso da área, ficando assim prejudicado o desenvolvimento de projeto.

Valinhos, 02 de maio de 2022.

  
**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
Eng. Civil - Departamento de Planejamento Urbano  
Diretor

  
PARA OS DEVIDOS FINS  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

02 MAIO 2022

  
**Arq. Eduardo Galasso Calligaris**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
e Meio Ambiente